



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 30 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2942

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Portaria nº 028, de 30 de Abril de 2021.
- Portaria nº 029, de 30 de Abril de 2021.
- Portaria nº 030, de 30 de Abril de 2021.
- Portaria nº 031, de 30 de abril de 2021.
- Portaria nº 039, de 30 de Abril de 2021.
- Portaria nº 040 de 30 de Abril de 2021.
- Resolução nº 008/2021.
- Resolução nº 009/2021.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 028, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para a servidora **Marileide Oliveira da Silva**, matrícula Nº. 1643, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 03 de Maio de 2021 a 03 de Junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUARA ALMEIDA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 029, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para a servidora **Tatiana Conceição dos Santos**, matrícula Nº. 576, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 03 de Maio de 2021 a 03 de Junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUARA ALMEIDA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 030, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para a servidora **Ivete Lima de Souza**, matrícula Nº. 451, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 03 de Maio de 2021 a 03 de Junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUARA ALMEIDA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 031, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para o servidor **Edipaulo Souza de Jesus**, matrícula Nº. 544, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 03 de Maio de 2021 a 03 de Junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUARA ALMEIDA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 039, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública municipal, **Maria Domingas Pereira de Andrade**, matrícula Nº 735, ocupante do cargo de Professora, durante o período de 03 de maio de 2021 a 03 de agosto de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 040 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º- Retornar a servidora pública municipal **Edjane Alves de Almeida de França Bessa**, matrícula Nº 53, ocupante do cargo de professora, que gozava de licença para tratamento de interesse particular desde o dia 11 de fevereiro de 2021 até 11 de fevereiro de 2023, para que retome suas atividades como professora na Escola Municipal Vereador Joaquim Barbosa, a partir do dia 03 de maio de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.

Resoluções



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente
Avenida Felisberto Alves de Almeida, 190, Morpará - BA

RESOLUÇÃO Nº 008/2021

“Dispõe sobre a concessão de férias de membro do conselho tutelar”.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 227/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

Resolve:

Art. 1º- Conceder férias regulares, a conselheira tutelar **Elizangela Ferreira Barbosa Farias**, matrícula Nº. 1664, que serão gozadas no período de 10 de maio de 2021 a 10 de junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, conforme a Lei Municipal 227/2015, Art. 74 e a Lei Federal nº 8.069/90.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morpará-BA, 30 de abril de 2021.

Lucélia da Silva Andrade
Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente
CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente
Avenida Felisberto Alves de Almeida, 190, Morpará - BA

RESOLUÇÃO Nº 009/2021

“Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº 227/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e

CONSIDERANDO que se faz necessário a convocação de suplente em casos de afastamento do titular do cargo, por motivo de férias, exoneração ou algum outro motivo previsto em Lei;

CONSIDERANDO a resolução nº. 008 do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, que informa a vacância do cargo da conselheira Tutelar Elizangela Ferreira Barbosa Farias em razão de férias;

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar e nomear o 1º conselheiro suplente, Ariston Pinto Santiago, RG Nº: 15517221-27, CPF Nº: 064.009.405-88, para exercer a função interina e suprir a vacância no Conselho Tutelar, em virtude do pedido de férias da conselheira Elizangela Ferreira Barbosa Farias, que se dará no período de 10 de maio de 2021 a 10 de junho de 2021, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº. 227/2015 e Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Morpará-BA, 30 de abril de 2021.

Lucélia da Silva Andrade

Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente
CMDCA